



PROCESSO N° 819/15

PROTOCOLO N° 13.496.754-4

PARECER CEE/CEMEP N° 629/15

APROVADO EM 19/11/15

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIA AGUIAR
TEIXEIRA – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E
PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em
Informática - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação,
subsequente ao Ensino Médio e de alteração do Plano de Curso
aprovado pelo Parecer CEE/CEB n° 22/09, de 03/03/09.

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício n° 1266/15 - SUED/SEED, de 28/08/15, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Curitiba, em 05/02/15, de interesse do Colégio Estadual Professora Maria Aguiar Teixeira – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Curitiba, mantido pelo Governo do Estado do Paraná que, por sua direção, solicita a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, subsequente ao Ensino Médio e a alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEB n° 22/09, de 03/03/09.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Professora Maria Aguiar Teixeira – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, localizado à Avenida Presidente Affonso Camargo, n° 3463, no município de Curitiba, obteve a renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica, pela Resolução Secretarial n° 615/15, de 30/03/15, pelo prazo de cinco anos, a partir 01/01/15 até 31/12/19.

O Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, subsequente ao Ensino Médio, foi autorizado a funcionar pela Resolução Secretarial n° 702/06, de 08/03/06 e reconhecido pela



PROCESSO N° 819/15

Resolução Secretarial n° 1101/09, de 26/03/09, pelo prazo de cinco anos, a partir da data da Resolução, de 26/03/09 até 26/03/14.

A direção justifica o atraso no protocolado do pedido, a seguir:

(...)

O atraso deve -se às alterações e mudanças nos procedimentos para os atos regulatórios das instituições de ensino. Não havia um parâmetro anterior para que houvesse a montagem do processo pela nova Deliberação. Chegamos a preparar o processo nas orientações e Deliberações anteriores, porém, solicitaram que aguardássemos para entrar pela nova Deliberação n° 03/13-CEE/PR. Após uma capacitação do Setor de Educação e Trabalho do NRE, conseguimos iniciar o referido processo.

1.2 Plano de Curso

O Plano do Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, subsequente ao Ensino Médio, foi aprovado pelo Parecer CEE/CEB n° 22/09, de 03/03/09.

Alterações Propostas

-Dados Gerais do Curso

-Carga horária:

De: 1000 horas

Para: 1133 horas

-Período de integralização do curso:

De: mínimo de 18 meses e máximo de cinco anos

Para: mínimo de 03 semestres e máximo de 10 semestres



PROCESSO N° 819/15

Alterações Propostas:

- Matriz Curricular (fl. 297)

De:

Nome do estabelecimento: Colégio Estadual Professora Maria Aguiar Teixeira					
Mantenedora: Governo Estadual do Paraná					
Município: Curitiba – Pr.					
Curso: Técnico em Informática – Suporte e Manutenção					
Forma: Subseqüente					
Turno: Noturno					
Módulo: 20					
Ano de Implantação: 2005					
Disciplinas	1º S	2ºS	3ºS	H/A	Horas
Fundamentos da Informática	2	-	-	40	33
Informática Instrumental	2	2	-	80	67
Inglês técnico	2	-	-	40	33
Arquitetura de Computadores	4	4	-	160	133
Redes e Sistemas Operacionais	2	4	4	200	167
Suporte Técnico	4	4	-	160	133
Serviço de Internet	-	2	-	40	33
Gestão Comercial	-	-	2	40	33
Metodologia Científica	2	-	-	40	33
Recursos Humanos	-	-	2	40	33
Lógica de Programação	2	-	-	40	33
Linguagem de Programação	-	2	2	80	67
Banco de Dados	-	-	2	40	33
Análise e Projetos	-	2	4	120	100
Programação Web	-	-	4	80	67
Total	20	20	20	1200	1000

Alexandre da Silva Torrihas
Diretor Geral
Res. 5012/2011 DOE 06/01/2012
RG 5.313.280-9



PROCESSO N° 819/15

Matriz Curricular (fl. 298)

Para:

PARA:

Nome do estabelecimento: Colégio Estadual Professora Maria Aguiar Teixeira								
Mantenedora: Governo Estadual do Paraná								
Município: Curitiba – Pr.								
Curso: Técnico em Informática								
Forma: Subseqüente								
Turno: Noturno								
Módulo: 20								
Implantação Gradativa a partir do ano: 2010								
Carga Horária: 1360 Horas/aula – 1133 horas								
Organização: Semestral								
Disciplinas	1º S		2ºS		3ºS		H/A	Horas
	T	P	T	P	T	P		
Análises e Projetos	-	-	2	2	2	2	160	133
Banco de Dados	-	-	2	2	-	-	80	67
Fundamentos do Trabalho	-	-	-	-	2	-	40	33
Fundamentos e Arquitetura de Computadores	2	2	-	-	-	-	80	67
Informática Instrumental	1	3	-	-	-	-	80	67
Inglês técnico	2	-	-	-	-	-	40	33
Internet e Programação Web	2	2	2	2	2	2	240	200
Linguagem de Programação	2	2	2	2	2	2	240	200
Matemática Aplicada	2	-	-	-	-	-	40	33
Pratica Discursiva e Linguagens	-	-	-	-	2	-	40	33
Redes e Sistemas Operacionais	-	-	2	2	2	2	160	133
Suporte Técnico	2	-	1	3	2	-	160	133
Total	22		24		22		1360	1133

Alexandre da Silva Torrilhas
Diretor Geral
Res. 6012/2011 DOE 06/01/2012
RB 5.313.200-8



PROCESSO N° 819/15

Relatório de Autoavaliação do Curso (fl. 278)

QUADRO DE AVALIAÇÃO INTERNA

Estabelecimento: Colégio Estadual Profª Maria Aguiar Teixeira - EFMP																												
Curso: 816 – TÊC. EM INFORMÁTICA – SUP. E MANUT- SUBS - PERÍODO LETIVO: 2009_2º Semestre a 2010_2º Semestre																												
Turno: Noturno																												
Ano/Semestre	Matriculas					Desistentes / Sem Freqüência					Transferidos					Reprovados					Concluintes/egressos							
	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14
1º semestre	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2º Semestre_A	27	-	-	-	-	14	-	-	-	-	00	-	-	-	-	-	03	-	-	-	-	10	-	-	-	-	-	-
3º Semestre_C	10	-	-	-	-	02	-	-	-	-	00	-	-	-	-	-	00	-	-	-	-	08	-	-	-	-	-	-

Estabelecimento: Colégio Estadual Profª Maria Aguiar Teixeira - EFMP																												
Curso: 918 – TÊC. EM INFORMÁTICA – SUBS. ET IC - PERÍODO LETIVO: 2010_1º Semestre a 2011_1º Semestre																												
Turno: Noturno																												
Ano/Semestre	Matriculas					Desistentes / Sem Freqüência					Transferidos					Reprovados					Concluintes/egressos							
	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14
1º semestre_A	38	-	-	-	-	19	-	-	-	-	00	-	-	-	-	-	07	-	-	-	-	12	-	-	-	-	-	-
1º semestre_B	41	-	-	-	-	22	-	-	-	-	00	-	-	-	-	-	05	-	-	-	-	14	-	-	-	-	-	-
2º Semestre_B	28	-	-	-	-	10	-	-	-	-	02	-	-	-	-	-	00	-	-	-	-	16	-	-	-	-	-	-
3º Semestre_C	-	18	-	-	-	-	04	-	-	-	-	01	-	-	-	-	00	-	-	-	-	13	-	-	-	-	-	-

Estabelecimento: Colégio Estadual Profª Maria Aguiar Teixeira - EFMP																													
Curso: 918 – TÊC. EM INFORMÁTICA – SUBS. ET IC - PERÍODO LETIVO: 2010_2º Semestre a 2011_2º Semestre																													
Turno: Noturno																													
Ano/Semestre	Matriculas					Desistentes / Sem Freqüência					Transferidos					Reprovados					Concluintes/egressos								
	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14
1º semestre_A	47	-	-	-	-	30	-	-	-	-	00	-	-	-	-	-	00	-	-	-	-	17	-	-	-	-	-	-	
2º Semestre_B	-	22	-	-	-	-	07	-	-	-	-	00	-	-	-	-	02	-	-	-	-	13	-	-	-	-	-	-	
3º Semestre_C	-	14	-	-	-	-	04	-	-	-	-	00	-	-	-	-	00	-	-	-	-	10	-	-	-	-	-	-	

Estabelecimento: Colégio Estadual Profª Maria Aguiar Teixeira - EFMP																													
Curso: 918 – TÊC. EM INFORMÁTICA – SUBS. ET IC - PERÍODO LETIVO: 2011_1º Semestre a 2012_1º Semestre																													
Turno: Noturno																													
Ano/Semestre	Matriculas					Desistentes / Sem Freqüência					Transferidos					Reprovados					Concluintes/egressos								
	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14
1º semestre_A	-	47	-	-	-	-	31	-	-	-	-	01	-	-	-	-	02	-	-	-	-	13	-	-	-	-	-	-	
2º Semestre_B	-	16	-	-	-	-	06	-	-	-	-	00	-	-	-	-	01	-	-	-	-	09	-	-	-	-	-	-	
3º Semestre_C	-	-	11	-	-	-	-	03	-	-	-	-	00	-	-	-	-	02	-	-	-	-	06	-	-	-	-	-	



PROCESSO N° 819/15

Estabelecimento: Colégio Estadual Profª Maria Aguiar Teixeira - EFMP																														
Curso: 918 – TÈC. EM INFORMÁTICA – SUBS. ET IC - PERÍODO LETIVO: 2011_2º Semestre a 2012_2º Semestre																														
Turno: Noturno																														
Ano/Semestre	Matriculas					Desistentes / Sem Freqüência					Transferidos					Reprovados					Concluintes/egressos									
	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14
1º semestre_A	-	29	-	-	-	-	16	-	-	-	-	00	-	-	-	00	-	-	-	-	13	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2º Semestre_B	-	-	16	-	-	-	05	-	-	-	-	00	-	-	-	03	-	-	-	-	08	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3º Semestre_C	-	-	10	-	-	-	04	-	-	-	-	00	-	-	-	01	-	-	-	-	05	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Estabelecimento: Colégio Estadual Profª Maria Aguiar Teixeira - EFMP																														
Curso: 918 – TÈC. EM INFORMÁTICA – SUBS. ET IC - PERÍODO LETIVO: 2012_1º Semestre a 2013_1º Semestre																														
Turno: Noturno																														
Ano/Semestre	Matriculas					Desistentes / Sem Freqüência					Transferidos					Reprovados					Concluintes/egressos									
	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14
1º semestre_A	-	-	38	-	-	-	23	-	-	-	-	00	-	-	-	04	-	-	-	-	11	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1º semestre_B	-	-	38	-	-	-	27	-	-	-	-	00	-	-	-	01	-	-	-	-	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2º Semestre_B	-	-	23	-	-	-	10	-	-	-	-	01	-	-	-	00	-	-	-	-	12	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3º Semestre_B	-	-	-	16	-	-	05	-	-	-	-	00	-	-	-	00	-	-	-	-	11	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Estabelecimento: Colégio Estadual Profª Maria Aguiar Teixeira - EFMP																														
Curso: 918 – TÈC. EM INFORMÁTICA – SUBS. ET IC - PERÍODO LETIVO: 2013_1º Semestre a 2014_1º Semestre																														
Turno: Noturno																														
Ano/Semestre	Matriculas					Desistentes / Sem Freqüência					Transferidos					Reprovados					Concluintes/egressos									
	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14
1º semestre_A	-	-	-	47	-	-	23	-	-	-	-	00	-	-	-	04	-	-	-	-	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2º Semestre_B	-	-	-	21	-	-	07	-	-	-	-	00	-	-	-	00	-	-	-	-	14	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3º Semestre_C	-	-	-	-	18	-	05	-	-	-	-	01	-	-	-	00	-	-	-	-	12	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Estabelecimento: Colégio Estadual Profª Maria Aguiar Teixeira - EFMP																														
Curso: 918 – TÈC. EM INFORMÁTICA – SUBS. ET IC - PERÍODO LETIVO: 2013_2º Semestre a 2014_2º Semestre																														
Turno: Noturno																														
Ano/Semestre	Matriculas					Desistentes / Sem Freqüência					Transferidos					Reprovados					Concluintes/egressos									
	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14
1º semestre_A	-	-	-	43	-	-	25	-	-	-	-	00	-	-	-	01	-	-	-	-	17	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2º Semestre_B	-	-	-	-	22	-	11	-	-	-	-	01	-	-	-	00	-	-	-	-	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3º Semestre_C	-	-	-	-	11	-	00	-	-	-	-	00	-	-	-	02	-	-	-	-	09	-	-	-	-	-	-	-	-	-



PROCESSO N° 819/15

Estabelecimento: Colégio Estadual Profª Maria Aguiar Teixeira - EFMP																														
Curso: 918 – TÊC. EM INFORMÁTICA – SUBS. ET IC - PERÍODO LETIVO: 2014_1º Semestre a 2015_1º Semestre																														
Turno: Noturno																														
Ano/Semestre	Matriculas					Desistentes / Sem Freqüência					Transferidos					Reprovados					Concluintes/egressos									
	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15
1º semestre_A	-	-	-	-	30	-	-	-	-	-	17	-	-	-	-	-	01	-	-	-	-	-	00	-	-	-	-	-	12	-
1º semestre_B	-	-	-	-	28	-	-	-	-	-	22	-	-	-	-	-	00	-	-	-	-	-	00	-	-	-	-	-	06	-
2º Semestre_B	-	-	-	-	20	-	-	-	-	-	07	-	-	-	-	-	00	-	-	-	-	-	01	-	-	-	-	-	12	-
3º Semestre_C	-	-	-	-	14	-	-	-	-	-	02	-	-	-	-	-	00	-	-	-	-	-	00	-	-	-	-	-	12	-

Estabelecimento: Colégio Estadual Profª Maria Aguiar Teixeira - EFMP																														
Curso: 918 – TÊC. EM INFORMÁTICA – SUBS. ET IC - PERÍODO LETIVO: 2015_1º Semestre a 2016_1º Semestre																														
Turno: Noturno																														
Ano/Semestre	Matriculas					Desistentes / Sem Freqüência					Transferidos					Reprovados					Concluintes/egressos									
	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15
1º semestre_A	-	-	-	-	38	-	-	-	-	-	23	-	-	-	-	-	00	-	-	-	-	-	01	-	-	-	-	-	14	-
2º Semestre	-	-	-	-	15	-	-	-	-	-	***	-	-	-	-	-	***	-	-	-	-	-	***	-	-	-	-	-	***	-
3º Semestre	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

*** Dados referente ao 1º Semestre do ano letivo de 2015! *** 2º Semestre em andamento...

1.3 Comissão de Verificação (fl. 252)

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 189/15, de 29/05/15, do NRE de Curitiba, integrada pelos técnicos pedagógicos: Débora Itália dos Reis, licenciada em Letras; Renata Caroline Zanquetta Cardozo, licenciada em Filosofia; Carla Regina de Melo Souza, bacharel em Fisioterapia e como perito Luiz Eduardo de Freitas, tecnólogo em Processamentos de Dados, após análise documental e verificação, *in loco*, informa que:

(...)

O prédio passou por reformas, tais como: pintura da fachada do colégio, pintura do auditório e da sala dos professores, adequação de sanitários, acessibilidade a portadores de deficiências no piso térreo, construção de sanitários no pátio externo, construção de uma quadra de areia, três mesas de xadrez e dama, readequação da sala de Educação Física, modificações nas salas de arte, multimídias, laboratório de matemática, melhorias na iluminação externa, adequação às exigências do Corpo de Bombeiros, nivelamento das calçadas de acesso, modernização no sistema de entrada de água,



PROCESSO N° 819/15

construção da nova rede de esgoto, reorganização do espaço escolar, entre outros.

(...) A instituição de ensino mantém convênios com ASSESPRO – Central de Estágio; PROE Instituto; CEINNE - Centro de Integração Nacional de Estágios para Estudantes; EDUCARE – Instituto de Ensino; Prefeitura Municipal de Piraquara; IMAP – Instituto Municipal de Administração Pública; CIEE – Centro de Integração Empresa Escola do Paraná; IEL – Instituto Euvaldo Lodi do Paraná e GLOBALHUNTERS – Recursos Humanos Ltda EPP.

(...) Apresenta Licença Sanitária com prazo de validade até 30/06/16. Aderiu ao Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola.

(...) Possui 04 laboratórios de Informática, que atendem as especificações e necessidades básicas para o cumprimento da proposta.

(...) O acervo bibliográfico específico do curso está atualizado.

(...) A coordenação do curso e docentes possuem habilitação específica de acordo com as suas funções.

Consta à fl. 299, o Termo de Responsabilidade emitido pela Chefia do NRE de Curitiba, de 29/06/15, que ratifica as informações contidas no relatório circunstanciado e compromete - se a zelar pelo cumprimento das disposições da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

1.4 Parecer CEF/SEED

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento, pelo Parecer n° 1216/15-CEF/SEED, manifesta-se favorável à renovação do reconhecimento do curso.

1.5 Parecer DET/SEED

A Departamento de Educação e Trabalho, pelo Parecer n° 216/15-DET/SEED, encaminha ao CEE/PR o processo de renovação do reconhecimento do curso.

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Informática - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, subsequente ao Ensino Médio e de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEB n° 22/09, de 03/03/09.

De acordo com a Resolução CNE/CEB n° 01/14, de 05/12/14, a carga horária do Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, passa de 1000 horas para 1200 horas.



PROCESSO N° 819/15

De acordo com o relatório circunstanciado da Comissão de Verificação, a instituição de ensino apresenta infraestrutura adequada, recursos humanos, materiais, pedagógicos, ambientais e tecnológicos, em cumprimento às Deliberações n° 03/13 e n° 05/13-CEE/PR. Portanto, em suas atuais condições, atende aos quesitos legais para o prosseguimento da oferta do curso.

Foram apensadas ao processo as fls. 341 a 372, constando justificativa da direção referente ao atraso no protocolado e quadro de autoavaliação do curso.

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis:

a) à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, subsequente ao Ensino Médio, regime de matrícula semestral, carga horária de 1000 horas, período mínimo de integralização do curso de 18 meses, 35 vagas por turma, presencial, do Colégio Estadual Professora Maria Aguiar Teixeira – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de cinco anos, a partir de 26/03/14 até 26/03/19, de acordo com as Deliberações n° 03/13 e n° 05/13-CEE/PR;

b) às alterações do Plano de Curso de acordo com o descrito neste Parecer.

A mantenedora deverá garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança, necessárias para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares;

Recomendamos à mantenedora que formação pedagógica da coordenação do curso e dos docentes que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro, on-line, no SISTEC–Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;



PROCESSO N° 819/15

b) atender ao contido nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR, com especial atenção aos prazos estabelecidos, quando da solicitação do pedido de renovação do reconhecimento do curso;

c) adequar o Plano do Curso atendendo o prazo estabelecido no artigo 9º da Resolução CNE/CEB nº 01/14, de 05/12/14.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer

Maria das Graças Figueiredo Saad
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 19 de novembro de 2015.

Sandra Teresinha da Silva
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE